



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 437

SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2022, do PL 13.317/2021, de autoria dos Vereadores Adilson Roberto Pereira Junior e Antonio Carlos Albino, que define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica.

Defiro.
Providencie-se.


PRESIDENTE
24/05/22

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 05 de dezembro de 2022, do PL 13.317/2021, de nossa autoria, que define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2022.


ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
'Juninho Adilson'


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'